



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.635/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 128/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

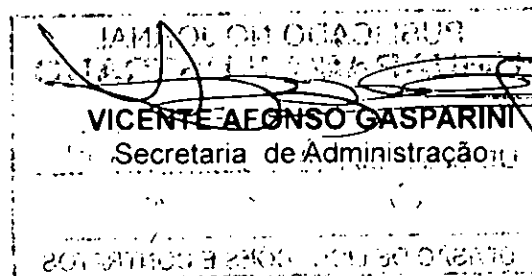
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 128/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de roçada, retirada e transporte dos resíduos, de canteiros, praças e demais logradouros públicos e limpeza em geral como: varrição e capina das sarjetas, meio fio e retirada da grama, folhas, terra, galhos e demais resíduos, com destinação ao local apropriado, indicado pelo Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **COMETA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/12/2017 DE Nº 11.147
UMUARAMA, 20/12/2017
Paula Saria
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS